

PORTARIA N.º 2475/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo nº 23163.001887/2016-61;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/09/2016;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, bem como o parágrafo 3º do referido artigo,

RESOLVE

Averbar nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (10 anos, 10 meses e 16 dias), prestado pela servidora DORALICE LOBATO DE OLIVEIRA FISCHER, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 28 de setembro de 2016.

Ricardo Pereira Costa

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício